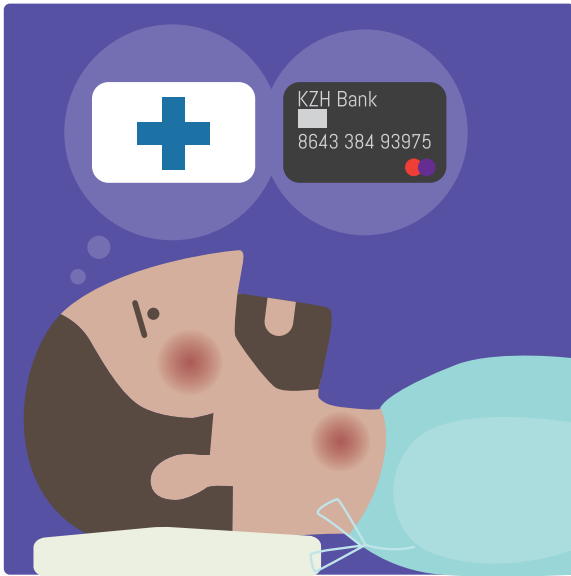


CUIDADOS DE SAÚDE PARA CIDADÃOS DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA



Os cidadãos da União Europeia podem receber assistência em cuidados de saúde noutro Estado membro através de duas vias. Na maioria dos casos ambas requerem uma autorização prévia do país de origem. Se tiveres o VIH e pensares viajar a algum país da União Europeia ou se fores cidadão europeu com o VIH e viajares a Espanha, esta informação pode ser-te útil.

01 OS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA PODEM RECEBER ASSISTÊNCIA NOS CUIDADOS DA SAÚDE NOUTRO ESTADO MEMBRO ATRAVÉS DE DUAS VIAS:

1) Cuidados de Saúde Transfronteiriços

As pessoas que optarem por esta via deverão pagar por adiantado os gastos de assistência e posteriormente solicitar o reembolso no seu país. Esta via permite receber cuidados de saúde em centros privados ou públicos.

Qualquer cidadão da União Europeia deverá informar-se previamente no seu estado de origem se a assistência nos cuidados de saúde é reembolsável. Para aceder a determinados tratamentos nos países de destino requiere-se também autorização prévia no país de origem.

Ainda que não seja habitual, as pessoas com o VIH podem solicitar este tipo de atendimento antes de viajar a um país da União Europeia quando preverem que podem ficar sem tratamento antirretroviral durante uma estadia de longa duração. Se isto suceder, deverão pagar por adiantado o cuidado recebido e o tratamento antirretroviral no país de destino e solicitar depois o reembolso no seu país.

Podes solicitar mais informação sobre esta via preenchendo o formulário que encontrarás se clicares no seguinte link:

<https://encuestas.mssi.gob.es/limesurvey/index.php/859532>

2) Cuidados de Saúde através dos Regulamentos de Coordenação da Segurança Social

Esta via garante cuidados de saúde a os cidadãos da União Europeia em diferentes situações como, por exemplo, quando viajam, quando se encontram deslocados ou residem temporalmente noutro estado membro. No caso de estadias inferiores a três meses, a pessoa deve solicitar através desta mesma via o Cartão Europeu de Seguro de Doença que concede ao titular o direito a receber cuidados de saúde sem ter que pagar por adiantado. Além disso, esta via permite também aos cidadãos europeus solicitarem o reembolso do gasto no cuidado de saúde que tenham tido num país da União Europeia, inclusivamente tendo o Cartão Europeu de Seguro de Doença.

As comunidades autónomas em Espanha utilizam também esta via quando necessitam derivar um cidadão a um país europeu para receber cuidados de saúde programados.

gt grupo de trabajo sobre tratamientos del VIH
ENTIDAD DECLARADA DE UTILIDAD PÚBLICA
ONG DE DESARROLLO

SUBVENCIÓN

GOBIERNO DE ESPAÑA MINISTERIO DE DERECHOS SOCIALES Y AGENCIA 2020
GOBIERNO DE ESPAÑA MINISTERIO DE SANIDAD
SECRETARÍA DE ESTADO DE EMPLEO
DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS PÚBLICOS
SECRETARÍA DE PLANIFICACIÓN Y COORDINACIÓN TERRITORIAL

✓ POR SOLIDARIDAD
OTROS FINES DE INTERÉS SOCIAL

Generalitat de Catalunya
Departament de Justícia

Generalitat de Catalunya
Salut / Agència de Salut Pública de Catalunya

Ajuntament de Barcelona
ÀREA DE QUALITAT DE VIDA, IGUALTAT I ESPORTS

Diputació Barcelona
ÀREA DE BENEFICÈNCIA SOCIAL

COL·LABORA

ETIS EQUIP DE TREBALLS SOBRE IMMIGRACIÓ I SALUT

Vall d'Hebron Barcelona Campus Hospital

eSPiC Equip de salut pública i comunitària



¿TIENES DUDAS SOBRE EL TEMA? PREGÚNTANOS

Tel. 93 458 26 41
consultas@gtt-vih.org

As pessoas com VIH de países da União Europeia que se encontrarem noutro estado membro por períodos de estadia temporal ou estadia permanente poderão receber assistência e tratamento antirretroviral de forma gratuita. As condições para isso são ter o Cartão Europeu de Seguro de Doença e ter a documentação oficial que reconheça o seu direito aos cuidados de saúde no país de destino. A documentação deve ser solicitada às autoridades de saúde do país de origem antes de viajar. Uma vez a pessoa se encontre no país de destino deve solicitar às autoridades de saúde o reconhecimento desse direito.

Pode-se solicitar mais informação sobre esta via através do seguinte link: <https://www.seg-social.es/wps/portal/wss/internet/InformacionUtil/32078/966/1819/1821>



¿TIENES DUDAS
SOBRE EL TEMA?
PREGÚNTANOS

Tel. 93 458 26 41
consultas@gtt-vih.org